



PORTARIA CRBM-4 Nº 031, de 07 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a INCLUSÃO de membros na COMISSÃO DE PATRIMÔNIO do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

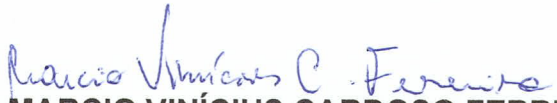
O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Incluir, como integrantes da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO – Gestão 2023/2027 – do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, os colaboradores:

- **ÁLISSE BARBALHO MARANGONI CORREIA;**
- **CLAUDIA NELLY DOS SANTOS COSTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigência a PORTARIA CRBM-4 Nº 008, de 27 de janeiro de 2023, naquilo que não for conflitante.

Belém, 07 de agosto de 2024.


Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região